

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

054

CONTRATO N°: 00080/2013-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Eraldo Fernandes de Azevêdo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - Rua Prof Francisco Pinto, 749 - Centro - Solânea - PB, CNPJ n° 11.894.771/0001-96, neste ato representado por Ailson Bezerra Dantas, Brasileiro, Casado, Gerente de Vendas, residente e domiciliado na Rua José Amâncio Ramalho, 456, Centro - Solânea - PB, CPF n° 927.724.204-34, Carteira de Identidade n° 2.243.3 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2013, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00023/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.625,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB FIXO e OUTROS:

- 01.00 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
- 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002.2003 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração
- 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12.361.0010.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE
- 12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)
- 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
- 10.301.0019.2028 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
- 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
- 08.122.0002.2032 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Ação Social
- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 20.122.0002.2007 - Manutenção das Atv. da Secretaria de Agricultura
- 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 15.452.0002.2021 - Manter as Ativ. da Sec. de Obras e Serv. Urbanos
- 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 18.541.0002.2039 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente
- 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento em favor da contratada será efetuado a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal.

055

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

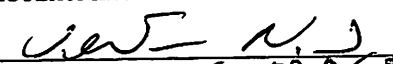
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

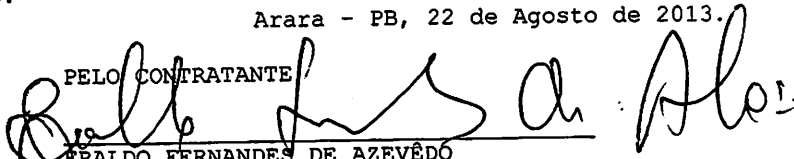
Arara - PB, 22 de Agosto de 2013.

TESTEMUNHAS

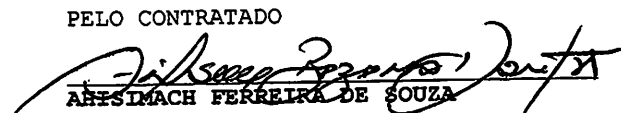

CPF 20.058.699-60



PELO CONTRATANTE


RALDO FERNANDES DE AZEVÊDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO


AILSON BEZERRA DANTAS
927.724.204-34



956

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - 260720130130**

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 16/2013, Processo nº 260720130130, tendo como favorecidas as empresas: **A.S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME**, CNPJ nº 05.231.416/0001-34 e **N.F. DA CONCEICAO DA SILVA COMERCIO - ME**, CNPJ nº 17.974.482/0001-83, com valor total de R\$ 574.583,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de material didático, expediente, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha, destinados às escolas da rede municipal de ensino.

Pacajá-PA, 28 de agosto de 2013
CLAUDIO SABINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013-00009 - SRP**

Typo: Menor preço por item. Abertura: 10/09/2013 às 09h30 (horário Brasília). Local: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Centro, cidade de Santa Maria do Pará - PA, CEP: 68.738-000. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Diversos (Geladeiras, Fôlego, Freezer, Ar Condicionados e outros), para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, Secretarias e suas Unidades, de acordo com as especificações e quantidades indicadas no termo de referência e anexos, parte integrante do edital. O edital poderá ser retirado na sala de licitações, localizada no prédio da Prefeitura. Informações pelo fone: (091) 3442-1726.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013-00011 - SRP

Typo: Menor preço por item. Abertura: 12/09/2013 às 14h30 (horário Brasília). Local: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Centro, cidade de Santa Maria do Pará - PA, CEP: 68.738-000. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Impressos Diversos (Banner, adesivos, crachás e outros), para atender a necessidade da Prefeitura Municipal, Secretarias e suas Unidades, para o exercício financeiro 2013, de acordo com as especificações e quantidades indicadas no termo de referência e anexos, parte integrante do edital. O edital poderá ser retirado na sala de licitações, localizada no prédio da Prefeitura. Informações pelo fone: (091) 3442-1726.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013-00003-SRP

Typo: Menor preço por item. Abertura: 12/09/2013 às 09h30 (horário Brasília). Local: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Centro, cidade de Santa Maria do Pará - PA, CEP: 68.738-000. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de capacitação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, de acordo com as especificações e quantidades indicadas no termo de referência e anexos, parte integrante do edital. O edital poderá ser retirado na sala de licitações, localizada no prédio da Prefeitura. Informações pelo fone: (091) 3442-1726.

Santa Maria do Pará, 4 de julho de 2013.
CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 3/2013-300801**

O Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, torna público que no dia 10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo: (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, equipamentos e suprimentos de informática, expediente, didático, permanente, instrumentos musicais e outros) para atender execução do PTTS dos Conjuntos Habitacionais Parque Haboreto I e Haboreto II de nosso município; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00 hs às 18:00 horas, em dias úteis.

Tailândia-PA, 28 de Agosto de 2013
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013-SEMS**

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013-SEMS, Menor Preço global, com abertura para o dia 11/09/2013 às 09:30 h, horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Exames Radiológicos: Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um Período de 24 Meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-SEMCAS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2013-SEMCAS, Menor Preço global, com abertura para o dia 12/09/2013 às 09:30 h, horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material Esportivo para atender os Programas da Secretaria M. da Criança de Ação Social - Criança, Peti e Projovem Adolescente deste Município, por um Período de 24 (vinte e quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013-SEMCAS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013-SEMCAS, Menor Preço global, com abertura para o dia 16/09/2013 às 09:30 h, horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Esportivo para atender os Programas da Secretaria M. da Criança de Ação Social - Criança, Peti e Projovem Adolescente deste Município, por um Período de 24 (vinte e quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 29 de agosto de 2013
SIDNEY JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013/CEL/PM**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO OUTORGADAS PELA ART. 51 C C O ART 109, ALÍNEA "A" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E ANCORADA NA PORTARIA Nº 453/2012, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDIU PELO SEGUINTE RESULTADO. FIRMAS HABILITADAS: Conserv Construções e Serviços LTDA e SAHLIAH engenharia, construções e gerenciamento Ltda FIRMAS INABILITADAS: Coenno - Construções, empreendimentos e comercio Ltda - epp - descumprimento dos itens: 5.5, alínea "B" (direito de licitar e a Adm. Pub. Suspensão item 10.6, "B" existência de superveniência de fatores impeditivos de participação em licitação); e 11.1, alínea "A" (veracidade de informações); CONSTRABRASIL construtora Brasil ltda - Descumprimento do item 10.4.10 (Plano de trabalho completo-Cronograma); Itiuna empreendimentos e construções ltda - Descumprimento dos itens:10.4.2.1, alínea "a" e 10.4.2.2 alínea "b"(Capacidade técnico-operacional incompatível com a planilha de serviços; não apresentou Engenheiro de Segurança do Trabalho) e/c o item 10.4.2.3 (incompatibilidade e a planilha de quantidades); Socorro construções e comercio ltda - Descumprimento do item 1.4.2.1, alínea "a"(capacidade técnico-operacional incompatível com as quantidades da planilha de serviços) e/c 10.4.2.3; SOLO engenharia e EMPREENDIMENTOS LTDA - epp - Descumprimento do item 11.2.(Não apresentou a declaração de que não possui pendências contratuais); Construtora PRINCESA DO VALE ltda - Descumprimento dos itens: 10.4.2.1, alínea "a" e 10.4.2.2, alínea "b"(Capacidade técnico operacional e técnico-profissional incompatíveis) e/c o item 10.4.2.3; e/c 10.5 "C", e/c 36.5(capital suficiente e Cert. Junta Comercial vencida); item 10.3.1, "E"(Certidão Neg.Municipal vencida); item 10.5, "B", e/c 36.5(Cert. Neg.Falência/Neg.Credita/Rec.Judicial e extra Judicial vencida); item 10.4.8. (não apresentou relação dos equipamentos e o currículo);10.4.10.(não apresentou Plano de Trabalho); ALB engenharia e serviços eireli - epp - descumprimento dos itens: 10.4.2.1, e 10.4.2.2.; alíneas "A" e "B"; e/c 10.4.2.3 (cumprimento da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional incompatíveis/insuficientes com a planilha licitada; não apresentou Eng. de Segurança do Trabalho); e/c o item 10.4.2.3 10.3.1, "E" (Cert. Reg. Faz. Estadual vencida); 10.4.10 (Não apresentou Plano de Trabalho); BARBOSA construções e serviços ltda - epp - Descumprimento dos itens: 7.1 (Não apresentou Atestado de Visita Técnica); 10.3.1, "H"(FGTS vencido); 10.3.1, "E" (Cert.Estadual-situação cadastral CANCELADA); 10.4.10(não apresentou Plano de Trabalho); 10.4.8 (Não apresentou currículo); 10.5, "C", e/c 36.5(Capital Social insuficiente/Cert. Simplificada da Junta vencida); 10.5, "B", e/c o 36.6 (Falência/Concordata/Rec. Judicial e Extra Judicial vencida); 10.4.1. (Registro Quitação Pessoa Jurídica/CREA- endereço

distinto dos demais); 10.4.2.1, "A" e 10.4.2.2 e/c o 10.4.2.3(Cumprimento cap. Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: insuficientes Incompatíveis com a planilha. Não apresentou Engenheiro de Segurança do Trabalho); 10.4.8.(Não apresentou Currículo); 11.3.(Não apresentou Declaração de Inexistência de Pendências Contratuais); Alvará de Funcionamento com endereço distinto); 10.4.9(Declaração de Indicação das Instalações Equip.Aparelhamentos Disponíveis);Maq Pessoa: Técnico -Invalida com menção de Licitação modalidade Tomada de Preços 006/2013-Prefeitura Municipal de Imbituba; Estado de Pernambuco); 10.3.1, "A"(CNPJ com endereço distinto). Prazo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para querendo, apresentar Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade dos Membros da Comissão Especial de Licitação de Alagoinha/PB

Alagoinha, 29 de agosto de 2013
SEVERINO INACIO DE FARIAS FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e ou locados a esta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0003/2013 - DOTAÇÃO Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDOS FMS, PAB FIXO e OUTROS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00080/2013 - 22.08.13 - AHSIMACH FERREIRA DE SOUZA - RS 30.625.00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e ou locados a esta cidade. HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHSIMACH FERREIRA DE SOUZA - RS 30.625.00.

Arara-PB, 21 de agosto de 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2013, que objetiva: Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório. Licitação Deserta.

Arara-PB, 22 de agosto de 2013
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1077. Email: licitacoes@camupb.com.br

Arara-PB, 28 de agosto de 2013
JANILSON TRINDADE PAULINO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2013. OBJETO: Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município; ABERTURA: 20/08/2013 às 10:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 22/08/2013.

Arara-PB, 28 de agosto de 2013
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.008.003/2013/CSI-SECOR-PI-C

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.008.003/2013/CSI-SECOR-PI-C/PMCG Partes: Secor/PMCG E Construtora E Serviço Exclusiva -Ltda -Me - Objeto: Contratual: Execução Das Obras E Serviços De Recuperação Da Biblioteca Central Da PMCG. No Centro De Município DE CAMPINA GRANDE/PB . Prazo: 120 Dias. Valor Global: R\$ 155.848,74. Fundamentação: Tomada De Preços Nº 002/2013/CSI-SF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DA TRAIÇÃO/PB
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Termo, fica a empresa AG COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.821.032/0001-74, convocada a comparecer urgentemente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Gabinete do Prefeito, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, para tratar de assuntos inerentes ao Termo de Contrato nº 0109/2013, oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 09/2013, conforme publicações no DOE e JORNAL A UNIÃO em 30/04/2013. Comunicamos ainda, que o não comparecimento implicará na tomada de decisões unilaterais pelo Órgão Contratante.

Baía da Traição, 30 de Agosto de 2013.
MANUEL MESSIAS RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

30 de Agosto de 2013
PROCESSO Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013

INSTRUMENTO: Contrato para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDIVIDUALIZAÇÕES DO FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DEST E MUNICÍPIO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, Estado da Paraíba STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA -ME.

OBJETO: Contrato para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDIVIDUALIZAÇÕES DO FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DEST E MUNICÍPIO, subordinados a Secretaria Municipal de Administração

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global da licitação de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), correndo a despesa à seguinte Função Programática 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2013

SIGNATÁRIOS

DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO

Pela Prefeitura Municipal de São José de

Piranhas, PB

STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA -ME.

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório de nº 044/2013, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 024/2013 de 06 de Agosto de 2013, com abertura para 19 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mais precisamente à RUA INACIO LIRA, 377, CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS, Estado da Paraíba, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legalis dos licitantes), nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGO: O procedimento licitatório, em consequência, fica(m) convocado a(s) Empresa(s): STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA -ME., inscrita no CNPJ/MF n.º 11.083.424/0001-83, estabelecida à Rua João Batista Ferreira, 15 - São Geraldo, Conceição, Estado da Paraíba, cujo valor da proposta é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, 30 de Agosto de 2013

DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO

Prefeito(a) Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Recursos Próprios do Município de Sapé:

0 - GABINETE DO PREFEITO - 04.092.1003.2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E

9SORIA JURÍDICA - 04.122.1003.2904 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2021 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.124.1003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

SECRETARIA DE FINANÇAS - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 30.625,00.

Arara - PB, 21 de Agosto de 2013
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (óleo diesel S10), para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2013. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB FIXO e OUTROS: 3.3.90.30.01 - Material da Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2013. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00080/2013 - 22.08.13 - AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 30.625,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2013, que objetiva: Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Arara - PB, 22 de Agosto de 2013.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2013. **OBJETO:** Aquisição de fornecimento, com entrega parcelada, de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg (P13), destinados ao atendimento de diversos setores da Administração deste Município. **ABERTURA:** 20/08/2013 às 10:30 horas. **JUSTIFICATIVA:** Licitação Deserta. **DATA:** 22/08/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3369-1037. **Email:** licitacoesdearara@bol.com.br

Arara - PB, 28 de Agosto de 2013.
JANILSON TRINDADE PAULINO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículo tipo utilitário, com capacidade para 16 passageiros, para executar serviços de transporte de pessoas doentes. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. **Informações:** no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3377-1058.

Email: cpl.donaines@gmail.com

Dona Inês - PB, 30 de Agosto de 2013.

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DA TRAIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 016/2013. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios/Outros Programas e Convênios: 02.00 - 04.122.0003.2003 - 03.01 - 08.122.0003.2004 - 04.01 - 10.301.0012.2014 - 10.301.0014.2018 - 10.301.0014.2019 - 10.301.0017.1007 - 05.00 - 12.361.0018.2023 - 12.361.0018.2025 - 12.361.0018.2026 - 12.361.0022.1039 - 06.00 - 15.122.0003.2035 - 15.451.0025.1027 - 07.00 - 27.813.0028.2039 - 08.00 - 08.244.0008.2048 - 09.00 - 14.423.0007.2052 - 10.00 - 18.544.0003.2053 - 3.3.90.30.01 - 4.4.90.51.01. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2013. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baía da Traição e PEDRO DA COSTA - CNPJ: 03.627.092/0001-22 - VALOR CONTRATADO: R\$ 164.407,95 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) - CT: 0138/2013 - 19.08.13.

MANUEL MESSIAS RODRIGUES
Prefeito

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/2013

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone (083)3218-4588, no dia 10/09/2013 às 14:30 horas para:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vídeo, destinado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

REG. CGE Nº - 13-01612-6

João Pessoa, 30 de Agosto de 2013.

Jaqueline da Silva Nascimento

Gerente Executiva de Licitações da Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

As quinze horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2013 (dois mil e treze) na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, localizada à Rua Inácio Lira, 377, centro nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, nomeada pela Portaria nº 001/2013, de 03 de janeiro de 2013, integrada pelos Servidores JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO, CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA e CLAUDEMIR FRANCAS DOS SANTOS, Presidente e membros, respectivamente, designados para proceder o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 002/2013, que tem como que tem como objeto a Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE: BOA VISTA, BOM JESUS, e PIRANHAS VELHAS, deste município da São José de Piranhas-PB, que após análise da documentação de habilitação, com assessoramento da área técnica, contábil e jurídica, concluiu pelo seguinte, as empresas INABILITADAS são, conforme descrição a seguir: ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - EPP, não cumpriu os itens 6.2.2 "e", 6.2.4.1 "c"; ARAGÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.ME, não cumpriu os itens 6.2.4.1 "c" e "d"; BELCHIOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. -ME, não cumpriu os itens 6.2.2; CINEMÁTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME, não cumpriu os itens 6.2.3 "c", 6.2.4.1 "d"; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, não cumpriu os itens 4.4 "c", 6.2.3 "c"; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens; várias declarações sem assinatura do responsável técnico; MAXITRATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. -ME, não cumpriu os itens 6.2.2, 6.2.3; NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI -ME, não cumpriu os itens 6.2.4 - o termo de abertura está com data de 31/12/2012, "c"; SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, não cumpriu os itens 4.4 "c", 6.2.2 - certidão municipal e estadual vendidas; e não apresentou nenhuma declaração; SÃO JOSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EPP, não cumpriu o item 6.2.2 "b" certidão municipal com emissão em 15/04/2013, não cumpriu